



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 10.156/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.102.135

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 439/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.102.135.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
RUA BOCAIUVA , N. 581, MORADA DO SOL
CAPITÃO ENÉAS/MG
CEP: 39.472-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 439/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$3.067,14 (três mil e sessenta e sete reais e quatorze centavos), em 27/05/2024, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **12/09/2023**, publicada no **DOC** de **20/09/2023**, nos termos do Acórdão **Peça n. 75 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.102.135 - DENÚNCIA**, pelo Sr. **ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS**, CPF 111.564.666-44, conforme comprovação realizada por meio do documento Peça 112 - SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 29 do mês de maio de 2024. E eu, **WAGNER ROBERTO BARBOSA**, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.